

NORMAS

EVENTOS E CURSOS

As normas abaixo foram elaboradas para melhor viabilizar organização e atendimento as solicitações da PROEX/UNCISAL.

1. Essas normas serão utilizadas para disciplinar o funcionamento dos cursos e eventos de extensão universitária da UNCISAL.
2. Os cursos ou eventos de extensão integram atividades coordenadas por docentes, técnicos ou discentes da UNCISAL, cadastradas e normatizadas pela Pró- Reitoria de Extensão.
3. O curso ou evento poderá ter coordenadores discentes, desde que supervisionados e sob responsabilidade de um docente da UNCISAL.
4. Os cursos e eventos de extensão universitária têm como normas gerais aquelas estabelecidas pelo manual de eventos da UNCISAL e por esta normatização interna.

* O Curso de Extensão consiste em uma ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou à distância, planejada e organizada de modo sistemático, com carga horária mínima de 8 horas e critérios de avaliação definidos. As ações que, porventura, tenham a mesma natureza de curso, porém com carga horária inferior a 8 horas são consideradas como Evento de Extensão.
* O Evento de Extensão consiste em uma ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade. Enquadra-se na categoria de eventos de extensão as atividades desenvolvidas sob a forma de seminários, conferências, debates, jornadas, mesas-redondas, workshops e similares.
  + **Congresso :** Evento de grandes proporções, de âmbito regional, nacional ou internacional, em geral com duração de 3 a 7 dias, que reúne participantes de uma comunidade científica ou profissional ampla. Observação: realizado como um conjunto de atividades, como mesas-redondas, palestras, conferências, apresentação de trabalhos, cursos, minicursos, oficinas/workshops; os cursos incluídos no congresso, com duração igual ou superior a 8 horas devem, também, ser registradas e certificadas como curso. Incluem-se nessa classificação eventos de grande porte, como conferência nacional de..., reunião anual de... etc.
  + **Seminário:** Evento científico de âmbito menor do que o congresso, tanto em termos de duração (horas a 1 ou 2 dias), quanto de número de participantes, cobrindo campos de conhecimento mais especializados. Incluem-se nessa classificação eventos de médio porte, como encontro, simpósio, jornada, colóquio, fórum, reunião, mesa-redonda etc.
  + **Ciclo de debates:** Encontros sequenciais que visam a discussão de um tema específico.
  + **Exposição:** Exibição pública de obras de arte, produtos, serviços, etc. Em geral é utilizada para promoção e venda de produtos e serviços. Inclui: feira, salão, mostra, lançamento.
  + **Espetáculo:** Demonstração pública de eventos cênicos musicais. Inclui: recital, concerto, show, apresentação teatral, exibição de cinema e televisão, demonstração pública de canto, dança e interpretação musical.
  + **Evento esportivo:** Inclui campeonato, torneio, olimpíada, apresentação esportiva.
  + **Festival:** Série de ações/eventos ou espetáculos artísticos, culturais ou esportivos, realizados concomitantemente, em geral em edições periódicas.
  + **Outros:** Ação pontual de mobilização que visa a um objetivo definido. Inclui campanha.

1. A PROEX/ UNCISAL disponibilizará formulário de cadastramento de curso ou evento, cadastrará e emitirá certificado ao coordenador, palestrantes, comissão organizadora bem como ao público participante.
2. A comissão organizadora poderá ser composta por no máximo cinco (5) indivíduos, incluindo o coordenador ou professor responsável.
3. A solicitação para o cadastramento deverá ser feita no prazo mínimo de 15 dias de antecedência da execução do curso ou evento, mediante o preenchimento do formulário de cadastramento, e encaminhamento a PROEX via protocolo/ SIPA.
4. A confecção do certificado se dará mediante a solicitação do coordenador ou professor responsável (caso o coordenador seja discente), devendo a carga horária solicitada, ser atestada mediante a apresentação das listas de frequência.
5. O certificado será assinado pelo Pró-Reitor ou gerente de Extensão e pelo coordenador ou professor responsável (caso o coordenador seja discente).
6. O certificado discriminará a função exercida pelo participante e a carga horária atribuída para o desempenho da referida atividade.
7. Os participantes do evento receberão certificação com a carga horária descrita para o evento, os membros da comissão organizadora, para eventos com cargas horárias iguais ou inferiores a 8 horas, receberão a certificação com carga horária máxima de 20 horas. No caso de eventos com carga horária superior a 8h, a comissão organizadora terá sua carga horária certificada de acordo com as lista de frequência.
8. A PROEX não se obriga em fornecer meios para execução do evento, bem como atesta que, no caso de cobrança da taxa de inscrição, nenhum valor é repassado a esta Pró- Reitoria. Devendo os lucros, caso ocorram, serem justificados no formulário de cadastramento.
9. Toda e qualquer divulgação do evento deverá antes, ser autorizado pela PROEX.

Maceió, 3 de novembro de 2016

|  |  |
| --- | --- |
| Prof. Dr. Célio Fernando de Sousa Rodrigues  Pró Reitor de Extensão | Profa. Ma. Renata Cardoso Couto  Gerente apoio à Extensão |